

Processo Termo Aditivo: 2022003454

5º Termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 108/2017 celebrado entre o Município de Catalão e Adhael Acebio Vaz nos termos da Dispensa de Licitação nº 76/2017.

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: **ADHAEL ACEBIO VAZ**, brasileiro, casado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.244.811-68, e portador do RG nº 3.740.846 DGPC - GO, residente e domiciliado à Rua Frederico Campos, nº 105, Centro, na cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 08 de março de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 76/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação e Cláusula Décima - Do Reajuste, do instrumento inaugural, bem como Art. 55, III e Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste** do contrato referido no preâmbulo, para locação de imóvel urbano localizado na Frederico Campos, próximo a Rua Nassin Agel, Setor Central, Catalão - GO, para guarda de veículos da frota municipal, com capacidade de 12 (doze) vagas, veículos pertencentes (transitória ou definitiva) a órgãos e entidades municipais a fim de evitar prejuízos aos bens públicos deixados nas vias urbanas, seja durante ou após expediente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 12 meses, sendo de **09/03/2022 a 08/03/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1. Em atendimento ao reajuste acordado entre as partes, passa o valor mensal a ser de **R\$ 2.763,25** (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) e o valor global passa a ser de **R\$ 33.159,00** (trinta e três mil centos e cinquenta e nove reais), referente a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o exercício de 2022:

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração:

01.3002.04.122.4001.4104-339036

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 08 DE MARÇO DE 2022.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Locatário


Adnael Acebio Vaz
CPF/MF sob o nº 811.244.811-68
Locador

TESTEMUNHAS:

1. Ana Caroline Lemos
Nome:
CPF: 025.253.691-65

2. Adnael Acebio Vaz
Nome:
CPF: 804300013-41